ACADEMIA HUMANITÁRIA · HUMANITAIRES JOBS

Mini MBA Logística e cadeia de abastecimento humanitária: abastecer depressa, bem e com justiça

Material do curso · Semana 8 : Importar: alfândegas, isenções, documentos e prazos

Programa de exatamente 3 meses (12 semanas, 144 horas) para dirigir uma cadeia de abastecimento humanitária: cartografia e custo posto no destino, previsão da procura e stocks de segurança, compras e concorrência, incoterms e contratos, transporte, armazéns e inventários, frota e combustível, alfândegas e isenções, pré-posicionamento e distribuições, produtos de saúde e cadeia de frio, desempenho, custos e ambiente, contextos condicionados e proteção de dados. Exercícios numéricos corrigidos, três exames mensais com estudos de caso e um diploma verificável da Academia Humanitária.

https://humanitairejobs.org/pt/academia/mini-mba-logistique-supply-chain/semaine-8/

Documento gratuito da Academia Humanitária. Pode ser impresso e partilhado livremente para fins de formação, sem modificações.

Semana 8 : Importar: alfândegas, isenções, documentos e prazos

Objetivos

- Compreender o procedimento de desalfandegamento e os documentos exigidos para uma importação humanitária.
- Calcular os direitos e taxas teóricos e defender uma isenção com base no acordo de sede e nos textos nacionais.
- Reduzir os prazos e as despesas de desalfandegamento, e antecipar os artigos sujeitos a regimes especiais.

O procedimento de desalfandegamento

À entrada num país, qualquer mercadoria tem de ser **declarada** às alfândegas, que verificam a sua natureza, o seu valor, a sua origem e o seu regime fiscal. Etapas típicas:

- **Antes da chegada**: preparação dos documentos, pedido de isenção ou de autorização de importação, pré-declaração se o sistema o permitir.
- **À chegada**: entrega da declaração por um despachante oficial (transitário acreditado), com os documentos.
- **Controlo**: documental e, por vezes, físico (canal verde, laranja ou vermelho consoante a análise de risco).
- **Liquidação e pagamento** dos direitos e taxas, ou aplicação da isenção.
- **Autorização de saída**: autorização para levantar a mercadoria; pagamento das taxas portuárias e de armazenagem.

A **armazenagem** no porto passa a ser paga depois de um período de franquia de alguns dias, e as **sobre-estadias** (demurrage) faturadas pelo armador pelo contentor não devolvido acumulam-se rapidamente: por exemplo 75 USD por dia e por contentor depois de 10 dias livres.

Os documentos

Um processo de importação completo inclui geralmente:

- **Fatura comercial** (ou fatura pró-forma para as doações, com a menção «sem valor comercial» e um valor declarado para a alfândega).
- **Lista de embalagem** detalhada.
- **Documento de transporte**: conhecimento de embarque, carta de porte aéreo ou guia de transporte.
- **Certificado de origem**, por vezes exigido para os regimes preferenciais ou pelas regras dos doadores.

- **Certificados específicos**: sanitários e fitossanitários (víveres, sementes), autorização da autoridade do medicamento, certificado de fumigação (paletes de madeira tratadas segundo a norma NIMF 15), licenças para o material de telecomunicações.
- **Carta ou decisão de isenção** e documento de registo da organização.

> Metade dos atrasos de desalfandegamento resulta de uma incoerência entre documentos: quantidades, pesos, descrições ou valores diferentes entre fatura, lista de embalagem e conhecimento de embarque. Verificar antes da expedição, não à chegada.

Direitos, taxas e valor aduaneiro

O **valor aduaneiro** é na maioria das vezes o valor CIF (custo da mercadoria + seguro + frete até à fronteira). Os direitos aduaneiros aplicam-se a este valor; o IVA na importação aplica-se em geral ao valor aduaneiro acrescido dos direitos.

Exemplo. Mercadoria 80 000 USD, frete 9 000, seguro 1 000: valor CIF 90 000 USD. Direitos aduaneiros 20 %: 18 000. Taxas diversas 2 % do valor CIF: 1 800. Base do IVA: 90 000 + 18 000 + 1 800 = 109 800; IVA 18 %: 19 764. Total dos direitos e taxas: 18 000 + 1 800 + 19 764 = **39 564 USD**, ou seja, 44 % do valor CIF. Uma isenção bem preparada representa, portanto, uma poupança considerável, e a ausência de isenção deve estar prevista no orçamento.

A maioria dos doadores considera os direitos e taxas recuperáveis ou evitáveis **inelegíveis**: se a organização podia obter uma isenção e não a pediu, o custo fica a seu cargo.

Isenções e quadros jurídicos

As isenções assentam em várias bases jurídicas possíveis:

- **Acordos de sede** ou de estabelecimento assinados entre a organização e o governo.
- **Convenções internacionais**: privilégios e imunidades das Nações Unidas; Convenção de Quioto revista (anexo específico J5 sobre as remessas de socorro); Convenção de Tampere para o material de telecomunicações de emergência.
- **Leis nacionais** sobre as ONG, as catástrofes ou os códigos aduaneiros.
- **Diretrizes IDRL** (direito internacional da resposta a catástrofes) da Federação Internacional, que encorajam os Estados a facilitar a entrada dos socorros.

Práticas úteis: obter e manter atualizados os documentos de registo; conhecer os ministérios que assinam (muitas vezes o ministério da tutela das ONG e depois as finanças); antecipar os prazos (2 a 6 semanas por pedido em muitos países); pedir a isenção antes da expedição; manter um registo dos artigos importados com isenção, porque a sua **alienação** posterior (venda de um veículo, por exemplo) desencadeia o pagamento dos direitos.

Regimes e artigos especiais

Certos artigos exigem uma atenção específica:

- **Medicamentos e dispositivos médicos**: autorização da autoridade reguladora nacional, lista dos medicamentos autorizados, prazos de validade residual mínimos (muitas vezes 12 meses ou dois terços da vida útil).
- **Víveres**: certificados sanitários, análise de conformidade, regras sobre os OGM em certos países.
- **Telecomunicações**: rádios, telefones satelitais, drones: licenças de importação e de utilização.
- **Bens de dupla utilização** ou sujeitos a controlos à exportação (certos equipamentos eletrónicos, produtos químicos como o cloro em grande quantidade, coletes à prova de bala): licenças de exportação do país de origem e de importação do país de destino.
- **Veículos**: importação temporária ou definitiva, matrículas, condições de revenda.

A **admissão temporária** permite importar sem direitos material que será reexportado (por exemplo os equipamentos de uma equipa de emergência), mediante uma garantia ou um compromisso de reexportação.

Reduzir os prazos e os custos

Alavancas comprovadas:

- **Transitário qualificado** selecionado por concurso, com um acordo-quadro que especifique os seus honorários e a proibição de qualquer pagamento não oficial.
- **Verificação dos documentos** antes da expedição (lista de verificação por país).
- **Planeamento**: apresentar os pedidos de isenção para o conjunto de um plano de abastecimento em vez de caso a caso.
- **Coordenação**: o cluster de logística e as autoridades de gestão de catástrofes criam muitas vezes, em emergência, procedimentos acelerados ou balcões únicos.
- **Acompanhamento dos custos** de armazenagem e de sobre-estadias, com alerta antes do fim dos dias livres.

Exemplo do custo de um atraso. 6 contentores bloqueados 18 dias além da franquia. Armazenagem: 40 USD por contentor e por dia; sobre-estadias: 75 USD por contentor e por dia. Custo: 6 × 18 × (40 + 75) = 12 420 USD, geralmente inelegíveis se resultarem de um erro de documentos.

> As «taxas de facilitação» pedidas por um agente para acelerar um processo são corrupção: são proibidas, mesmo pequenas, mesmo quando apresentadas como habituais.

Exercício: uma remessa de material médico

Situação. Remessa marítima de material médico e de medicamentos: valor da mercadoria 150 000 USD, frete 12 000, seguro 1 500. Direitos 10 %, taxas 1,5 % do valor CIF, IVA 18 % sobre (CIF + direitos + taxas). A isenção é possível mas demora 4 semanas; o navio chega dentro de 3 semanas. 4 contentores; franquia de 7 dias; armazenagem 40 USD e sobre-estadias 75 USD por contentor e por dia. Uma parte dos medicamentos tem uma validade residual de 9 meses, quando a autoridade exige 12 meses.

Trabalho pedido. 1) Direitos e taxas sem isenção. 2) Custo de uma espera pela isenção que ultrapasse a franquia em 10 dias. 3) O que fazer com os medicamentos de 9 meses? 4) Recomendação.

Correção. 1) CIF = 163 500. Direitos 16 350; taxas 2 452,50; base do IVA 182 302,50; IVA 32 814,45. Total ≈ 51 617 USD. 2) Chegada na semana 3, isenção na semana 4: 7 dias de espera, dentro da franquia; mas se a isenção demorar mais 2 semanas, 10 dias além da franquia custam 4 × 10 × 115 = 4 600 USD, muito menos do que 51 617 USD de direitos. 3) Serão provavelmente recusados: pedir uma derrogação à autoridade antes da expedição, ou pedir ao fornecedor que substitua esses lotes, devendo a exigência dos 12 meses constar da encomenda. 4) Apresentar imediatamente o pedido de isenção; avisar o transitário e o armador; não pagar os direitos para «ganhar tempo», porque seriam inelegíveis; resolver o problema das datas de validade antes do embarque.

A reter

- Valor aduaneiro = valor CIF; o IVA calcula-se muitas vezes sobre CIF + direitos + taxas.
- Documentos coerentes entre si, verificados antes da expedição: a primeira causa de atraso é a incoerência.
- Pedir a isenção antes da expedição; direitos evitáveis = custos inelegíveis.
- Medicamentos, víveres, telecomunicações, bens de dupla utilização: regimes especiais a antecipar.
- Armazenagem e sobre-estadias acumulam-se depressa; qualquer pagamento «de facilitação» é proibido.

Quiz

1. Mercadoria 50 000 USD, frete 4 000, seguro 1 000. O valor CIF é:
 A. 50 000 USD
 B. 54 000 USD
 C. 55 000 USD
 D. 51 000 USD

2. CIF 100 000, direitos 10 %, IVA 18 % sobre CIF + direitos. Total dos direitos e taxas:
 A. 29 800 USD
 B. 28 000 USD
 C. 19 800 USD
 D. 18 000 USD

3. 3 contentores bloqueados 12 dias além da franquia, a 100 USD por contentor e por dia no total. Custo:
 A. 1 200 USD
 B. 3 600 USD
 C. 300 USD
 D. 36 000 USD

4. A norma NIMF 15 diz respeito:
 A. Aos medicamentos
 B. Aos rádios
 C. Aos veículos
 D. Ao tratamento das embalagens e paletes de madeira

5. Um agente propõe acelerar um processo a troco de 50 USD «habituais». O que faz?
 A. Paga, é o costume
 B. Paga e regista como despesas de transitário
 C. Recusa e comunica: é corrupção
 D. Negoceia para 25 USD

Respostas do quiz : 1. C · 2. A · 3. B · 4. D · 5. C